
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

**Representantes dos Trabalhadores para a Segurança Higiene e Saúde no Trabalho n.º 16/2011
de 22 de Agosto de 2011**

**STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local - Direcção
Regional da Horta**

Nos termos da alínea a) do artigo 183.º do Regulamento (Anexo II), da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, procede-se à publicação da comunicação recebida na Agência para a Qualificação Emprego e Trabalho da Horta, em 4 de Agosto de 2011, relativa à promoção da eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho na Câmara Municipal da Madalena.

«Pela presente comunicamos a V. Exa. com a antecedência exigida no n.º3 do artigo 182.º Regulamento da Lei n.º 59/2008 (Anexo II) que no dia 4 de Novembro de 2011, realizar-se-á, o acto eleitoral com vista à eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho na Câmara Municipal da Madalena, com sede no Largo Cardeal Costa Nunes, 9950 Madalena, conforme disposto no art. 226.º da supra citada Lei».

Publicação no *Jornal Oficial*, II série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2011, nos termos da alínea a) do artigo 183.º do Regulamento (Anexo II), da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.